

## SÁBADO E VIDA DIGNA

*Haroldo Reimer e Ivoni Richter Reimer*

Por meio de *Estudos Bíblicos* temos prestado, individual e conjuntamente, memorável centenário trabalho na busca, construção e resgate de vida digna a partir dos ‘porões da humanidade’. Fizemos isto através de textos denunciatórios, baseando-nos em tradições proféticas e apocalípticas. Deixamos nos envolver também por ares de leveza, prazer e delícias, buscando configurar uma vida que não dependa apenas de trabalho e superação de sofrimento, no infindável fôlego reivindicatório de lutas e mais lutas... Textos sagrados carregam e refletem em si a multiplicidade das experiências humanas, seu cotidiano, seus prazeres, sofrimentos e incertezas também na relação com o divino. Fizemos muitos e repetidos esforços de revirar os baús de histórias contidas nas letras que se tornaram sagradas para diferentes (grupos de) pessoas no decorrer de décadas, séculos, milênios... Para usar uma expressão de Walter Benjamin, “escovamos a história a contrapelo”. Buscamos o sentido das palavras por meio e através delas. Descortinamos horizontes, construímos perspectivas outras. Muitas vezes reviramos a nós mesmas/os neste processo de pesquisa e escrita. Também esta escrita faz parte da nossa história, inserida no contexto maior daquela que interpretamos! Assim, é uma honra fazer parte do número 100 de *Estudos Bíblicos*, recordar os tantos encontros entre e de biblistas, discussões, produções, abraços e partilha de vida e esperança. Fizemos e continuaremos fazendo a nossa história de leitura e interpretação de textos bíblicos e deixaremos nossos sinais de compromisso com vida digna, solidária com todas as formas e expressões de vida nesta nossa ‘casa comum’!

Neste artigo procuramos resgatar e enfocar dimensões relativas aos *shabat*, ao tempo de ócio, festa e sinal da tradição hebraica. Vamos focar tradições nos textos do Antigo Testamento e buscar ver como Jesus de Nazaré se relaciona com essa tradição e como a tradição jesuânica sobre o sábado é reinterpretada pelo cristianismo das origens no final do século I.

### **Pobres no cenário da cidadania**

Não há como negar, e, pelo contrário, deveria ser reconhecido e enfatizado que, entre o antigo povo hebreu, nas condições sociais e ecológicas do solo de Canaã, de Israel ou da Palestina formou-se um conjunto de valores, os quais aos poucos foram formando uma tradição. Referimo-nos aqui às tradições que falam dos direitos dos pobres ou dos empobrecidos. No livro do profeta Isaías constam passagens de profunda crítica: “o que roubastes dos pobres está em vossas casas” (Is 3,14). Em outro lugar se lê: “ai de vós, que escreveis leis injustas para roubar o direito dos pobres, dos órfãos e das viúvas” (Is 10,1-3). Palavras duras como estas se encontram também em textos atribuídos a outros personagens proféticos como Miquéias (3,1-3.9-12), Amós (2,6-8;

5,10-12; 6,1-7), Jeremias (22,13-19; 26), Habacuc (2,1-13). Por meio de tais palavras emergem reivindicações num campo social conflitivo, marcado pela contraposição de interesses antagônicos.

Por trás de tais palavras há, concretamente, pessoas que disputam entre si interesses e condições de vida, nas possibilidades e viabilidades do ambiente natural, social e histórico. Há ainda muito a investigar sobre como esses valores de defesa dos empobrecidos se originaram naquela sociedade da Antiguidade. Os textos bíblicos insistem em dizer que se trataria de ‘revelação’ divina de valores superiores. Atribui-se à manifestação do próprio Deus Yahveh a infusão de tais valores na vida do povo hebreu. Isso é a perspectiva teológica. Seja como for, a dimensão religiosa contribuiu significativamente para o aparecimento das pessoas colocadas à margem do processo do desenvolvimento econômico e social daquele tempo da Antiguidade próximo-oriental. Formou-se algo como uma teologia da cidadania<sup>1</sup>.

Em perspectiva fenomenológica, se diria que tais valores se formaram na consciência de indivíduos. Pode-se ainda agregar, dizendo que os valores se formaram a partir da vontade e do desejo das pessoas de verem seus espaços de vida e dignidade respeitados em contraposição a outros interesses que visavam à exploração, à expropriação e ao acúmulo, enfim, à ostentação da riqueza. Neste sentido, os valores relativos ao direito dos pobres são forjados em meio a complexas relações de disputas sociais, que envolvem relações de posse (terra, animais, pessoas), relações de classe (credores, devedores), relações de gênero (homens, mulheres). As vozes críticas atribuídas aos personagens proféticos emergiram, com muita probabilidade, originalmente em meio a tensões e conflitos sociais. Depois, suas palavras ecoaram em leis, normas e preceitos do povo hebreu. Tais normas e leis se encontram de forma esparsa ao longo do conjunto dos textos da Bíblia. Ali, embora sob o manto de ‘texto de revelação’ ou ‘texto religioso’, ou justamente por causa disso, foram e continuam sendo fonte para pessoas que têm sede de justiça e paz.

### **Tradições jubilares**

Dentre o conjunto diversificado de tais tradições, normas e valores, vamos, aqui, neste estudo, focar a tradição de tempos de pausa e descanso em meio às realidades da labuta diária, principalmente de pessoas escravizadas. Dela também se pode falar como ‘tradições jubilares’, porque tem a ver de alguma forma com o ‘jubileu’ mencionado em Levítico 25. O nome ‘jubileu’ deriva de um instrumento de sopro, tipo chifre de carneiro ou bode, que os antigos hebreus provavelmente usavam para marcar simbolicamente o início de um ‘tempo jubilar’, isto é, um tempo em que as relações sociais poderiam sofrer transformações.

As tradições jubilares são várias. Carlos Mesters escreveu o seguinte: “o jubileu aparece na Bíblia como um rio que atravessa a história do povo de Deus e, com o pas-

1. Ver a respeito Jaime PINSKY, “Os profetas sociais e o Deus da cidadania”, em Jaime PINSKY e Carla Bassanezi PINSKY, *História da cidadania*, São Paulo, Contexto, 2003, p. 15-27.

sar dos anos, vai crescendo em largura e volume. Este rio é formado por muitos afluentes que vêm de regiões e épocas distantes”<sup>2</sup>.

A metáfora é instigante. Sem entrar em muitos detalhes, pois estes podem ser consultados em outros textos<sup>3</sup>, vamos visualizar este ‘rio’ do jubileu, para depois focar um de seus ‘afluentes’, que é a tradição do sábado na tradição hebraica e sua recepção em Jesus e nos inícios do movimento cristão.

Já foi dito acima que o nome ‘jubileu’ tem a ver com um chifre de animal, uma espécie de ‘berrante’, tocado para marcar tempos especiais na tradição do povo. Isso talvez tenha sido um uso litúrgico. O ‘tempo especial’ tinha seu início marcado pela instância religiosa. Por trás da idéia do jubileu está um arranjo de tradições anteriores, manejado por mão sacerdotal. Provavelmente, durante a experiência do exílio, pessoas da antiga elite do Reino de Judá deportada para a Babilônia, e entre eles especialmente os sacerdotes, ‘arranjaram’ tradições antigas para adequá-las à sua situação especial. Já estavam no exílio há quase duas gerações e, com a vitória dos persas sobre os babilônios em 538 aC, havia condições de regresso para as antigas posses na sua pátria Judá, destruída pelos babilônios em 586 aC.

O regresso e especialmente a retomada das antigas posses, deixadas para trás por ocasião da deportação forçada, precisava de justificativa ‘teológica’. Dá-se, assim, o recurso a tradições anteriores, que falavam de ações especiais a cada sétimo ano. Há a tradição de que no sétimo ano, após seis anos de trabalho compulsório, deveria acontecer a alforria ou libertação de pessoas que se tornaram escravas ou servas de outros, em geral por motivos de empréstimos e dívidas. Os textos exemplares para isso se encontram em Êxodo 21,2-11 e Deuteronômio 15,12-18. Há aí a afirmação paradigmática de que, após o tempo de servidão, provavelmente pactuado como tempo de trabalho compulsório para o pagamento da dívida que deu causa à relação de servidão, a pessoa endividada deveria poder sair livre, alforriada, a fim de poder recomeçar a vida com a dignidade de pessoa livre nas condições que o ambiente social permitisse<sup>4</sup>. Nos dois textos há divergências quanto às ‘condições’ próprias da alforria. Em geral se lê o texto de Deuteronômio como mais ‘progressista’, porque ali as condições para a saída para recomeçar a vida são mais favoráveis aos empobrecidos. Inclusive as mulheres saem nas mesmas condições que os homens, o que não está previsto no texto de Êxodo 21<sup>5</sup>. Deve-se também observar que o *caput* da lei é benéfico para os pobres, mas que nas ‘letras miúdas’ há artimanhas que militam contra os pobres, achando jeitos de mantê-los na servidão.

2. Em Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, *Tempos de graça – O jubileu e as tradições jubilares*, São Leopoldo/São Paulo: Sinodal/Cebi/Paulus, 1999, contracapa.

3. Ver nosso livro *Tempos de graça*, e textos diversos publicados no n. 33 da *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana*, Petrópolis, Vozes, 1999.

4. Cf. Haroldo REIMER, “Um tempo de graça para recomeçar – O ano sabático em Êxodo 21,2-11 e Deuteronômio 15,1-18”, em *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana*, Petrópolis, Vozes, n. 33, 1999, p. 51-63.

5. Haroldo REIMER, “Leyes y relaciones de género – Notas sobre Êxodo 21,2-11 y Deuteronômio 15,12-18”, em *Revista de Interpretación Bíblica Latinoamericana*, Quito, Recu, n. 37, 2000, p. 116-127.

Outra versão dessa tradição do ‘ano sabático’ encontra-se em Deuteronômio 15,1-11<sup>6</sup>. Neste texto se propõe a remissão ou o perdão de dívidas contraídas por compatriotas judeus junto a ‘irmãos’ mais ricos. O texto preservado na Bíblia tem uma sobreposição de perspectivas, que podem ser decodificadas em termos de ‘camadas literárias’. Assim, por exemplo, no processo de codificação e transmissão se discute se a remissão deve acontecer mesmo se o empréstimo for contraído na iminência do referido ano sabático. Discute-se também se o dispositivo vale somente para os judeus ou também tem vigência para os ‘de fora’, isto é, pessoas de outras etnias. À parte de todas estas necessárias e possíveis discussões, há que se sublinhar a perspectiva de que com este dispositivo da remissão de dívidas ao final de cada sétimo ano se pretende preservar a integridade e a dignidade de pessoas colocadas à margem da ‘marcha do progresso’ no antigo Israel.

A tradição do perdão de dívidas é uma criação própria do código deuteronômico (Dt 12–26). Ela não tem paralelo no código da aliança, que, segundo os pesquisadores, deve ser encontrado em Êxodo 20,22 a 23,19. Neste se fala de outra tradição: a tradição do ano sabático da terra. A idéia básica é de que a cada sete anos as terras cultivadas, portanto, as roças, deveriam poder gozar de um tempo de pausa ou pousio<sup>7</sup>. Durante este tempo, possivelmente delimitado a um ciclo produtivo anual, a própria terra deveria poder descansar sem a intervenção da mão humana no ambiente e no ciclo produtivo. Daquilo que crescer por conta durante aquele ano os empobrecidos deveriam poder se servir segundo sua vontade e necessidade. Para os pobres, isso provavelmente poderia ter consistido numa espécie de ‘décimo terceiro’ a cada sete anos, isto é, um adicional além de suas rações ou sustento como diaristas, meeiros ou pobres<sup>8</sup>. O texto ainda ressalta que os pobres, ao se servirem do que cresceu livremente, deveriam deixar sobras para os animais do campo. Nisso pode-se com razão ver um pensamento ecológico que integra ambiente, pobres e animais<sup>9</sup>. A questão de conflito, provavelmente, deve ter estado marcada com o fato de que, ao final do referido dispositivo, há a indicação de que o ano sabático também deveria valer para as chamadas ‘culturas nobres’, como vinhas e olivais. Estas, em geral, traziam seus frutos independentemente da ação da mão humana, produzindo riquezas para seus proprietários. O motivo desta tradição não ter sido recepcionada no posterior código deuteronômico provavelmente reside na contagem de perdas e ganhos por parte dos israelitas ricos, no sentido de que

6. Sobre o Deuteronômio é importante ver os trabalhos de Pedro KRAMER, *Origem e legislação do Deuteronômio – Programa de uma sociedade sem empobrecidos e excluídos*, São Leopoldo: IEPG, 1999 (tese de doutorado), e seu livro *Origem e legislação do Deuteronômio – Programa de uma sociedade sem empobrecidos e excluídos*, São Paulo, Paulinas, 2006.

7. Ludovico GARMUS, “O descanso da terra – Uma releitura de Êxodo 23,10-11 e Levítico 25,1-7”, em *Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, n. 58, 1998, p. 98-115.

8. Cf. Marli WANDERMUREM, “A lei do ano sabático – Para que os pobres achem o que comer – Um estudo sobre Êxodo 23,10-11”, em *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana*, Petrópolis, Vozes, n. 33, 1999, p. 51-63.

9. Haroldo REIMER, *Toda a criação – Bíblia e ecologia*, São Leopoldo, Oikos, 2006, p. 65-76.

é melhor perdoar dívidas esporádicas do que entregar toda a produção agrícola anual nobre aos pobres!<sup>10</sup>

Esse feixe de tradições, ou, como diz Mesters, estes ‘afluentes’, formou o ‘rio do jubileu’ mencionado em Levítico 25. Conforme já foi mencionado acima, as tradições mais antigas, que propugnaram claramente por dignidade de vida para pessoas empobrecidas, foram provavelmente relidas, manejadas, cooptadas pela elite judaica e pelos sacerdotes no exílio no sentido de fornecer uma justificativa teológica para o retorno da antiga classe dirigente para suas antigas posses em Judá. Para isso houve uma multiplicação de sete ciclos de anos sabáticos supostamente não celebrados durante o tempo do exílio, devendo estes culminar num ano especial, que seria o quinquagésimo ano ( $7 \times 7 = 49 + 1 = 50$ ). Esse é o tempo de duas gerações, o que coincide mais ou menos com o tempo em que a elite permaneceu no exílio e com o final do exílio usualmente marcado com o chamado ‘edito de Ciro’, que supostamente permitiu o retorno dos judeus para sua pátria.

Cabe lembrar que por trás dos chamados ‘anos sabáticos’ está a tradição, provavelmente mais antiga, do sábado como tempo de pausa. Vamos enfocar essa tradição logo adiante. Por ora, contudo, cabe destacar que a tradição do jubileu de Levítico 25 constitui, muito provavelmente, uma projeção ideal e ideológica desde a perspectiva da elite. Em qualquer interpretação em contextos de injustiça é importante dar-se conta disso. Pois corretamente afirma Crüsemann em artigo sobre o tema que o regresso às antigas posses só pode ser justo se as relações anteriores eram justas<sup>11</sup>. E, até onde alcançam nossas informações sobre as relações de propriedade e posse no antigo Israel no período da monarquia, isto é, antes do exílio, em Judá e Israel reinava assimetria no acesso aos bens da terra, no sentido de que a elite dirigente conseguiu amealhar boa parte das roças, campos e casas (ver Is 5,8-10; Mq 2,1-5).

### **Sábado: descanso, festa e sinal<sup>12</sup>**

O ritmo semanal de seis dias de trabalho seguido de um dia de descanso faz parte, hoje, de nossa compreensão ‘evidente’ do ritmo de vida e trabalho. As raízes deste ritmo encontram-se no desenvolvimento histórico e civilizatório da Antiguidade próximo-oriental. Até hoje a pesquisa não tem opinião clara formada a respeito das raízes últimas deste ritmo de tempo. É muito provável, contudo, que esteja vinculado com o ritmo de tempo de um calendário lunar, observado pelos habitantes do Antigo Oriente Próximo, especialmente na região de Canaã. Algumas passagens bíblicas, supostamente antigas, até estabelecem relação entre ‘sábado’ e ‘lua nova’ (Am 8,4). Por trás

10. Ver a respeito Fábio Py MURTA, *Uma ecologia refém do poder econômico – Leitura exegética sócio-econômica de Deuteronomio 15,12-1*, São Bernardo do Campo, UESP, 2007 (dissertação de mestrado).

11. Marlene CRÜSEMANN e Frank CRÜSEMANN, “O ano que agrada a Deus: as tradições do ano da remissão e do ano jubilar na Torá e nos Profetas, Antigo e Novo Testamento (Dt 15; Lv 25; Is 61; Lc 4)”, em *Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, n. 58, 1998, p. 69-76.

12. Para esse tópico são importantes as contribuições de Jorge PIXLEY, “O sábado – festa e sinal”, em *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana*, Petrópolis, Vozes, n. 33, 1999, p. 23-32, bem como o capítulo sobre o sábado no nosso livro *Tempos de graça*, p. 38-55.

disso talvez estejam observações advindas do trabalho agrícola, e possivelmente apropriadas e elaboradas nos espaços dos santuários, sob o manejo de sacerdotes.

É interessante observar que nenhum dos profetas clássicos mencionados na Bíblia fez alusões expressas à observação do sábado. A profecia dos tempos bíblicos tinha seu foco voltado para questões de dignidade de vida<sup>13</sup>, mas algo como a reivindicação da observância do sábado, como um tempo em si mesmo sagrado, não entrou no seu ângulo de visão. A preocupação com o ‘sábado’ encontra-se privilegiadamente em textos legais. Se aí estão é porque, provavelmente, a observância desse tempo de alguma forma constituiu fator de preocupação e reflexão na sociedade. Ainda assim, causa estranheza a ausência da temática do sábado nas críticas sociais dos profetas.

São vários os textos legais que enfocam o sábado. Pode-se inclusive estabelecer certa seqüência cronológica na origem e no desenvolvimento dos textos. Retomando a metáfora de Mesters, poderíamos dizer que o riozinho do sábado aos poucos vai recebendo mais águas até se formar um rio bastante considerável. A suposição de um desenvolvimento cronológico da tradição do sábado obviamente se utiliza de recursos de crítica literária em relação aos textos bíblicos. De modo especial, deve-se trabalhar com uma alocação histórico-social das leis bíblicas. Aqui são pressupostas perspectivas básicas a partir da obra *A Torá*, de Frank Crüsemann<sup>14</sup>.

A referência ao sábado, nas leis bíblicas, permite verificar primordialmente uma preocupação com a dignidade das pessoas no ritmo do mundo do trabalho agrícola. Esse é o caso no texto de Ex 34,21: “Seis dias trabalharás, mas ao sétimo farás pausa, na aradura e na colheita descansarás”. O texto está inserido no chamado ‘decálogo cúl-tico’ (Ex 34,11-27), cuja origem é situada no século IX aC. Neste ‘decálogo’ estão estabelecidos comportamentos entendidos como compromissivos para pessoas que reverenciam Yahveh como Deus. É como se fosse um código de fidelidade a Yahveh, um testemunho de fidelidade no dia-a-dia, marcando o compromisso com Deus. Provavelmente por trás do texto estão sacerdotes, pois no seu todo se trata especialmente de práticas religiosas. Contudo, a preocupação fundamental neste fragmento tem a ver com a necessidade e o direito de descanso nos tempos fortes de trabalho no ritmo da agricultura palestinese. Aqui o ‘sábado’ ainda não é um substantivo. Está em forma verbal = “farás pausa” (hebraico: *shabat*). A recomendação certamente há de ter servido para impregnar no imaginário social a necessidade de observar um tempo de descanso, de cessar o ritmo de trabalho para não cair num ritmo escravo de vida. Esta pausa no trabalho deveria dar lugar à festa, à música, ao ócio e, assim, ao descanso!

O próximo texto, na provável seqüência cronológica do rio do sábado, é o texto de Ex 23,12<sup>15</sup>. No contexto imediato, ele vem logo após a menção do ano sabático da

13. Sobre isso ver Milton SCHWANTES, *Das Recht der Armen*, Frankfurt, Peter Lang Verlag, 1977 [em breve em versão brasileira].

14. Frank CRÜSEMANN, *A Torá – Teologia e história social da lei do Antigo Testamento*, tradução de Haroldo Reimer, Petrópolis, Vozes, 2001.

15. Sobre esse fragmento de lei, ver nosso texto em Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, *Tempos de graça*, p. 40-42.

terra (v. 10-11). O contexto maior é o chamado ‘código da aliança’ (Ex 20,22–23,19). Aí dentro, numa estrutura concêntrica, o texto faz ‘moldura’ com Ex 21,2-11, onde se trata da libertação de escravos no sétimo ano. O código da aliança é um conjunto de prescrições e normas que tem a adoração exclusiva a Yahveh no seu centro (Ex 22,19) e cuja origem é situada ou no início do período monárquico (século X) ou, o que é mais provável, no final do século VIII aC, como eco e realização parcial de críticas sociais dos profetas ‘radicais’ daquele período. Por trás do texto provavelmente há atividade de grupos sacerdotais, possivelmente ligados ao Templo de Jerusalém, e inseridos dentro da estrutura do estado monárquico, em estreita vinculação com a administração da justiça em Judá. O código talvez recolha e sistematize tradições diversas, podendo as raízes de algumas delas remontar ao tempo da vida tribal, no período pré-estatal, como diz Mesters<sup>16</sup>. Porém, o objetivo já é a formatação de tradições em vinculação com a monolatria javista, tendo, portanto, templo e estado como seus garantidores. O texto diz:

“Seis dias farás os teus afazeres e no dia sétimo cessarás [de fazer], para que respirem teu boi e teu jumento e tome alento o filho da serva e o peregrino”.

Claramente está em evidência o resguardo da vida digna de seres especialmente ameaçados pelo intenso trabalho agrícola. Chama a atenção que primeiro se mencionam boi e jumento. Claro que nisso se pode ver uma preocupação ‘ecológica’ no sentido da integração de outros elementos da criação no descanso sabático. Mas não se pode esquecer que possivelmente haja também uma preocupação pecuniária com a força de trabalho destes animais adestrados para o duro trabalho na roça nos tempos de então. Depois dos animais menciona-se o ‘filho da serva’ e o peregrino (hebraico: *ger*). Estes não de ter sido a força de trabalho mais diretamente disponível e dependente no mundo da casa patriarcal. O ‘peregrino’ é alguém do mesmo grupo étnico-religioso que, por motivos diversos, está fora do seu *habitat*. Ele acha trabalho e abrigo em alguma casa patriarcal, na qual trabalha e vive como dependente. Algo semelhante acontece com o ‘filho da serva’. Este pode ser descendente de hebreu, que veio parar na casa patriarcal para saldar dívida por meio de trabalho compulsório temporário e para o qual havia a perspectiva de alforria no sétimo ano, diferente da serva do senhor patriarcal, cujo destino era permanecer na casa do senhor, salvo algumas condições especiais<sup>17</sup>. O filho dessa relação passa a ser ‘escravo da casa’, e por isso dependente e ameaçado em sua dignidade, pois há de ter sido ‘pau pra toda obra’. Para estes seres ameaçados e dependentes o fragmento da lei procura dar abrigo e resguardar sua dignidade. Por trás disso há, além da sistematização sacerdotal, a ação e a força social de pessoas ameaçadas por mecanismos de empréstimos, dívidas e servidão, isto é, a classe dos camponeses livres de Israel.

16. Carlos MESTERS, “O livro da aliança na vida do povo de Deus – Êxodo 19–24, em *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana*, Petrópolis, Vozes, n. 23, 1996, p. 104-122.

17. Essa é, provavelmente, a interpretação histórico-social mais adequada de Êxodo 21,4-6 (senhor ‘dá’ ou ‘cede’ mulher para o jovem servo por dívidas) em conjugação com os v. 7-11 (previsão de que as mulheres servas por dívidas não serão contempladas por alforria no sétimo ano).

O próximo texto nesta hipotética, mas provável seqüência cronológica do ‘rio do sábado’ é a formulação hebraica do mandamento que recomenda “santificar o dia de descanso”. Na tradição hebraico-bíblica e também reformada é o ‘quarto mandamento’; na católico-luterana é o ‘terceiro mandamento’<sup>18</sup>. O momento do surgimento do chamado ‘decálogo ético’ (Ex 20,2-17 com paralelo em Dt 5,1-21) é controvertido. Em perspectiva sincrônica é apresentado como revelado no Sinai; em perspectiva diacrônica ou histórico-social, é ‘produto’ de algum momento posterior, já na fase da vida sedentária de Israel em Canaã. A proposta de Crüsemann tem boas razões em situar o surgimento do decálogo entre Oséias (final do século VIII) e o código deuteronomico (final do século VII)<sup>19</sup>. O texto diz:

“Lembra-te do dia de sábado para o santificar,  
Seis dias trabalharás e farás toda a tua obra.  
E o dia sétimo [é] sábado para Yahveh, teu Deus.  
Não farás nenhum trabalho, nem tu, nem o teu filho, nem a tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu animal, nem o forasteiro que mora dentro de tuas portas” (Ex 20,8-10).

Neste mandamento, o descanso sabático já ganhou *status* de substantivo! O sétimo dia é o dia de sábado. Isso já pressupõe um passo além em termos de institucionalização do que a forma verbal dos dois textos anteriormente citados. Aqui possivelmente a mão sacerdotal já se torna mais forte, no sentido de marcar este dia como um tempo dedicado ao Deus Yahveh, procurando, assim, diferenciar-se de celebrações afins. O sábado já vai ganhando contornos monolátricos!

Há algumas variações na versão paralela de Dt 5. Assim, por exemplo, em lugar de “teu animal” mencionam-se primeiro explicitamente o boi e o jumento. Também se afirma explicitamente “para que o teu servo e a tua serva descansem como tu” (v. 14). Há também variações na fundamentação teológica dos mandamentos. Em Êxodo, a motivação é feita com a teologia da criação; em Deuteronomio, a justificativa é feita indicando-se para a experiência da servidão no Egito e com a libertação no êxodo.

Por trás dessa coleção de prescrições e proibições do decálogo está ainda mais fortemente a ação de grupos sacerdotais interessados no ensino homeopático da monolatria javista. O ideal da adoração exclusiva a Yahveh vem acompanhado de prescrições de comportamentos sociais, que deveriam ser observados especialmente no espaço das casas patriarcais. Há de se observar que, no hebraico, os mandamentos são dirigidos a um sujeito mencionado na segunda pessoa do singular (= tu). Este é provavelmente o patriarca, homem comprometido publicamente com a fé em Yahveh, e que de-

18. As razões dessa mudança na contagem diferenciada estão relacionadas com a omissão ou não do mandamento bíblico da proibição de feitura de imagens. Sobre isso, ver Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, “Inefável e sem forma – Sobre o segundo mandamento bíblico (Êxodo 20,4-6; Deuteronomio 5,8-10)”, em *Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, n. 97, 2008, p. 36-48; ver também Cleodon AMARAL, *A proibição de se fabricar ídolo – Estudo exegetico de Êxodo 20,1-6 e Deuteronomio 5,8-10*, São Paulo: Rideel, 2007.

19. Frank CRÜSEMANN, *Preservação da liberdade – O decálogo numa perspectiva histórico-social*, tradução de Haroldo Reimer, São Leopoldo, Sinodal/Cebi, 2ª edição 2005.

veria, no espaço microfísico de seu poder, colocar em prática ou fazer acontecer as prescrições desta tábua de mandamentos. A força motora das leis é religiosa, tendo provavelmente grupos sacerdotais ou levíticos como seus propulsores, mas o objetivo é claramente salvaguardar a dignidade dos elos mais frágeis na estrutura patriarcal, constringendo religiosamente para a observação do preceito sabático.

É muito provável que durante o período do exílio, em sua experiência da elite e, sobretudo, da classe sacerdotal na Babilônia, o sábado tenha se tornado sinal distintivo da comunidade judaica. Para este período remete-se em geral à origem do texto de Gênesis 1, isto é, do chamado ‘primeiro relato da criação’. Na estrutura do texto, o ponto culminante é a santificação do sábado. É o dia em que o Deus criador descansou (*shabat*), devendo, por imitação, o exemplo ser seguido pelos fiéis. É possível que a exigência por descanso em meio às duras condições de trabalho no exílio tenha contribuído para a valorização deste dia. Porém, por trás do texto deve-se ver a ação de grupos sacerdotais, que buscam conceber e fortalecer as marcas distintivas dos hebreus no contexto do exílio, no qual se vêem desafiados pela supremacia da religiosidade astral babilônica. Por uma ou por outra razão, a ênfase no *shabat* busca assegurar vida digna aos deportados na experiência do exílio<sup>20</sup>.

Conforme já foi indicado acima, é provavelmente também no exílio que a sistemática dos anos sabáticos é manejada pela elite e pelos sacerdotes na composição da tradição do jubileu mencionado em Lv 25. Neste caso, as tradições libertárias anteriores são jogadas contra os interesses dos remanescentes em Judá, na medida em que o jubileu levítico busca criar a justificativa ideológica para o retorno da elite às suas antigas possessões.

A ação de grupos sacerdotais continua de forma marcante e crescente no período do pós-exílio. Com o retorno da *golah* para Judá a partir de 538 dá-se o processo de ‘reconstrução’, que inclui a reconstrução do Templo, dos muros e da cidade de Jerusalém, a autorização para funcionamento como província persa e o estabelecimento da classe sacerdotal como grupo dirigente dos interesses nacionais. A composição da Torá também se insere neste processo, dando, por meio dos textos ‘sagrados’, expressão doutrinária ao credo monoteísta e aos privilégios da classe sacerdotal. Em perspectiva positiva, se poderia dizer que a classe sacerdotal zela pelo reto pensamento religioso e seu desdobramento na prática, marcando o Templo um espaço para construção de identidade. Porém, não se pode esquecer que com isso também nasce a grande tradição ocidental, que marca os privilégios do sacerdócio masculino e do Deus patriarcal.

Grupos sacerdotais e levíticos são os propulsores do ensino da observância do sábado ao longo do tempo. Há textos explicitamente sacerdotais que prevêm o sábado com aplicação de penas em caso de não observância. Tal é o caso em Ex 31,13-18; 35,2-3; Lv 19,3.30; 23,3. Aí há algumas sanções duras, que incluem a excomunhão e inclusive a pena de morte em caso de desobediência. Aí sem dúvida se revela um forte

20. Assim Milton SCHWANTES, *Projetos de esperança – Meditações sobre Gênesis 1-11*, São Paulo, Paulinas, 2002, p. 31-47; ver também Haroldo REIMER, *Toda a criação*, p. 19-44.

legalismo sacerdotal, que pode ser interpretado como estando voltado contra os interesses ‘populares’. Mas pode, também, ser lido como cuidado zeloso para a proteção dos interesses originários da tradição do sábado, que é salvaguardar vida digna. As sanções poderiam não se dirigir prioritariamente contra os ‘populares’ que desrespeitam os preceitos sabáticos, mas contra os dirigentes da economia agrária e comercial, que frontalmente desrespeitam o sábado, fazendo nele trabalhar aqueles que estão em posição de desvantagem nas relações assimétricas de poder social.

Nisso já se percebe um ‘farisaísmo’ incipiente, isto é, um zelo cada vez maior em querer ver que as prescrições tidas como sagradas sejam respeitadas no dia-a-dia. Por isso, apesar da justa e necessária crítica à supremacia da classe sacerdotal no período do pós-exílio e mesmo no chamado ‘período intertestamentário’, pode-se entender essa insistência no sábado como zelo e cuidado para vida digna.

Tal ‘farisaísmo’ ganha maior expressão no século I, no tempo da atuação de Jesus de Nazaré. Continuadores da tradição dos *tsadikim* (justos) da época dos macabeus, os fariseus insistem na vigilância sobre a vida do povo, e, por vezes, exageram por meio de legalismo. Na história da interpretação desde a perspectiva cristã, contudo, tem se exagerado na estigmatização (negativa) dos fariseus como hipócritas e legalistas. Não há como negar o zelo legalista farisaico, mas há de se reconhecer, por uma questão de justiça histórica, que este estigma não abarca nem de longe a diversidade e a importância deste movimento para a vida judaica<sup>21</sup>. Há, sobretudo, preocupação com a dignidade de vida por meio da observância dos preceitos sabáticos; e isso se dá de modo dialógico, com posicionamentos muito diferenciados, incluindo-se aí as polêmicas de Jesus e as interpretações e os conflitos interpretativos nos inícios do cristianismo. Esse é o assunto do próximo tópico.

### **As tradições de Jesus e o sábado**

Nas tradições sobre Jesus há uma série de textos em que este dialoga criticamente com seus colegas e contemporâneos fariseus por causa do sábado<sup>22</sup>. Há que se observar que estes contemporâneos e contemporâneos de Jesus não são os fariseus da época em que os evangelhos são organizados em sua forma escrita, quando os conflitos histórico-religiosos se acirravam a partir das novas realidades às quais as comunidades judaicas e judaico-cristãs eram então submetidas. Deve-se ter muito cuidado para não transferir as rivalidades e hostilidades principalmente a partir dos anos 80, após o Concílio de Jâmnia, para os tempos de Jesus<sup>23</sup>. Este é um exercício difícil, porque o ‘Jesus’ dos

21. Sobre isso ver Evaristo E. de MIRANDA e José M. Schorr MALCA, *Sábios fariseus – Reparar uma injustiça*, São Paulo, Loyola, 2001.

22. Ver a respeito Vanderley Alberto SCHACH, *Fariseus e Jesus – Teologia e espiritualidade em relação ao sábado a partir de Marcos 3,1-6 – Características e avaliação crítica*, São Leopoldo, Escola Superior de Teologia, 2007 (mestrado em teologia). Veja também Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, *Tempos de graça*, especialmente p. 52-55.

23. Esta também é a compreensão de MIRANDA e MALCA, *Sábios fariseus*, p. 77, que trazem dois motivos para as hostilizações por parte dos fariseus, após a destruição de Jerusalém e do templo: a não participação de cristãos de origem judaica na luta armada contra os romanos e a confissão de fé judaico-cristã de que Jesus de Nazaré é o Messias.

evangelhos também já é o ‘Jesus’ das comunidades que estão procurando resolver seus problemas com os fariseus de sua época, que, como as próprias comunidades cristãs, estão construindo estratégias de resistência dentro das realidades do Império no final do século I. Assim, muitas discussões de ‘Jesus com os fariseus’ refletem as dificuldades que as comunidades deste período enfrentam com os sobreviventes judeus do massacre do ano 70.

Neste sentido, as discussões em torno do sábado podem perfeitamente remeter para um longo processo de construção interpretativa da Torá, feitas tanto por Jesus quanto por seus colegas fariseus, pelas comunidades judaico-cristãs e pelas vertentes rabínicas a partir da década de 80 do século I. Os evangelhos refletem os primórdios destas discussões e construções; o Talmud condensa tradições que abarcam discussões que perpassam alguns séculos e que foram realizadas por um número maior de sujeitos interpretativos (rabinos), sendo o Talmud mais recente que os textos do Novo Testamento. Assim, os evangelhos e o Talmud testemunham um longo e ‘colorido’ processo interpretativo das tradições do sábado, que expressam as reflexões dos sábios fariseus de vários séculos, entre eles também Jesus. As discussões de Jesus com escribas e fariseus são discussões internas de grupos e comunidades irmãs, que eram livres e responsáveis para receber e interpretar as tradições de seus antepassados em meio a suas condições de vida. Tanto os evangelhos quanto o Talmud testemunham que as bases das tradições religiosas das comunidades judeu-cristãs e das comunidades judeu-farisaicas são iguais e que a história e o contexto sociocultural delas são semelhantes. O que as distingue é a confissão de fé que afirma Jesus como Messias. Neste sentido, há que se diferenciar entre as discussões de Jesus com os fariseus e as discussões que as comunidades judeu-cristãs travavam com as comunidades judeu-rabínicas após os anos 70-80. Não levar isto em consideração ou desconhecer as tradições interpretativas rabínicas acerca do sábado resultou numa vasta história interpretativa cristã anti-semita que ainda está por ser desconstruída...

Postas estas razões, é possível verificar coincidências e divergências da interpretação do sábado nas narrativas evangélicas em relação às tradições anteriores e posteriores. A base comum com as tradições farisaicas (na sucessão estão as ‘escolas’ rabínicas que produziram o Talmud) é o texto sagrado acerca do sábado e reflexões sobre o que se pode ou não fazer no dia de sábado.

Entre os evangelhos, Mateus oferece interessantes elementos comparativos, porque ele próprio se constrói numa criativa dinâmica interpretativa de textos e leis judaicas, contendo inúmeras citações diretas e paráfrases dos mesmos e de tradições orais deles oriundos. Assim, Mateus 12,1-14 (paralelos Mc 2 e Lc 6) apresenta a questão central causadora de problemas na vivência da espiritualidade judaica acerca do e no sábado: *O que é lícito fazer no sábado?*

Como vimos anteriormente, o sábado é a instituição de uma *pausa no trabalho* cotidiano para que as pessoas e demais elos da criação pudessem se recompor; é tradição libertadora em contexto de trabalho escravo e subalterno, comum no mundo greco-romano. Porém, paulatinamente, o acento recaiu sobre a ‘santidade do tempo’, sen-

do que, na espiritualidade judeu-farisaica do tempo de Jesus e dos evangelhos, o sábado é um momento de santificação do tempo e todas as demais coisas e espaços devem – salvo exceções – ser santificados nos demais dias: “As realidades espaciais são apenas parte da existência. O caminho é o tempo. [...] E o tempo do *shabat* é um tempo de contemplação, consciência e louvor, necessários para que toda a obra da criação seja realizada e levada a termo”<sup>24</sup>. A principal coisa que se podia fazer no sábado sem problemas era participar de reuniões e celebrações de louvor e estudo no templo e na sinagoga.

Havia, contudo, situações de necessidade e emergência que se impunham e exigiam respostas, como: em caso de doença, deve-se cuidar da pessoa doente e até curá-la? Em caso de acidentes com pessoas ou animais, deve-se socorrer? O que é lícito, permitido fazer no sábado sem transgredir a Torá e tornar-se culpado/a? Às diversas respostas gradualmente foram sendo agregadas outras e todas elas eram vistas no conjunto da tradição sabática, reinterpretada no transcorrer dos tempos. Jesus e seu movimento também participaram destas situações, perguntas, discussões e reinterpretações. Isso é evidenciado bem no texto de Mateus 12 e paralelos.

A acusação é clara: os discípulos fazem o que não é lícito em dia de sábado, ou seja, trabalhar! Para formular a justificativa do trabalho de colher espigas/bagos de cereais no sábado, o texto faz um pequeno *midrax* de textos legais e proféticos (1Sm 21,1-6; Ex 40,23; Lv 24,5-9; Nm 28,9-10), colocando o movimento de Jesus na continuidade de pessoas e movimentos que transgrediram o sábado sem culpa. Davi e seus companheiros comeram dos pães sagrados e não transgrediram a Lei, *porque tinham fome*; os sacerdotes no templo violaram o sábado, por causa de suas *obrigações rituais* = *sacrifícios*, e não são culpados!

A paralelização interpretativa é notável: Mateus 12,1 destaca (diferente de Marcos e Lucas) que os discípulos, assim como Davi e seus companheiros, “estavam famintos”. A fome era considerada, na tradição rabínica, um perigo de morte que desobrigava da observância sabática<sup>25</sup>. Em relação à violação – sem culpa! – realizada pelos sacerdotes por causa de seus rituais de sacrifício, os textos evangélicos relêem esta tradição com a perspectiva profética: *misericórdia quero, não sacrifícios* (Oséias 6,6). Se os sacerdotes são declarados sem culpa pelo trabalho realizado por causa de seu ofício – realizar sacrifícios –, quanto mais isto deverá valer em nome da misericórdia para com quem tem fome! O “ter fome” (perigo de morte) e “saciar a fome” (misericórdia = fazer o bem) são os motivos arrolados para demonstrar que a acusação feita por fariseus não deverá declarar os discípulos culpados. O trabalho manifesto como ato de misericórdia no combate à fome restaura a vida em dignidade e não transgredir o sábado! O *midrax* assim elaborado destaca: Jesus e seus discípulos não profanaram o sábado, porque trabalharam circunstancialmente (12,1: “passando pelas searas”) para suprir a necessidade/fome, situação que era considerada perigo de morte.

24. MIRANDA e MALCA, *Sábios fariseus*, p. 103.

25. Esta afirmação é válida desde o tempo dos macabeus e está registrada no Talmud Babilônico Joma 8,6. Maiores informações sobre afirmações rabínicas em Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, p. 53-54.

Queremos chamar a atenção para mais um detalhe exegético-interpretativo. A afirmação “porque o Filho do Homem é Senhor (também) do sábado” é comum aos três evangelhos (Mt 12,8; Mc 2,28; Lc 1,5). Esta é uma *confissão de fé* marcadamente pós-pascal que afirma o senhorio (!) de Jesus inclusive sobre o sábado. É confissão comunitária cristã! No texto, diferenciam-se, pois, dois níveis que podem ser reconstruídos: a práxis de Jesus e a práxis comunitária. A práxis de Jesus é relida pela comunidade de fé, que nos anos 80 enfrenta hostilidades por parte de grupos judeu-farisaicos. Em meio a polêmicas histórico-religiosas, afirma-se o senhorio de Jesus que agia transgressiva e misericordiosamente em continuidade a antigas tradições sagradas judaicas e com isto também se reivindicava a legitimidade de pertencer ao mesmo povo de Deus (Mt 1,1).

A perícopre seguinte (Mt 12,9-14) segue em semelhante direção: Jesus e seu movimento não são culpados da transgressão sabática, porque eles fazem o bem. Esta prática e este reconhecimento do ‘fazer o bem’ não são características típicas da fé ‘cristã’, mas pertencem à tradição comum existente entre Jesus, seus contemporâneos fariseus e os movimentos que lhes dão continuidade.

Marcos 2,27 registra as reflexões populares de que “o sábado foi estabelecido por causa do ser humano e não o ser humano por causa do sábado”. Afirmações semelhantes existem em escritos rabínicos, como: “O *shabat* vos foi dado, mas vós não fostes dados ao *shabat*”<sup>26</sup>, que significa que as pessoas não devem tornar-se escravas de alguma prescrição, mas que esta deve estar a serviço das pessoas, para o seu bem. Comparando-se afirmações evangélicas e rabínicas sobre este sentido do sábado, pode-se perceber que, para ambas as tradições, a vida digna é mais importante do que a observância meramente rotineira do sábado!

Isto é verificável também em Mateus 12,9-14 (e paralelos). “Curar” é colocado como sinônimo de “fazer o bem”, de viver misericórdia. A práxis de Jesus, aqui narrada, confronta a comunidade judeu-cristã e judeu-farisaica com aquilo que está proposto na lei e suas releituras. Sobre a prevalência da vida em relação ao sábado, fazemos uma lista de citações rabínicas, cujo enunciado é semelhante ao evangélico<sup>27</sup>:

- a) Um comentário rabínico a Deuterônomo diz o seguinte: “Toda vida que corre perigo é mais importante que o sábado; e se a dor de ouvido é um perigo, então ela deve ser curada no sábado”.
- b) Um texto talmúdico afirma: “Se aconteceu um desabamento e não se sabe se há alguma vítima sob os escombros, se está viva ou morta, se é israelita ou não-israelita, é lícito tirar os escombros; se alguém for encontrado/a com vida, deve-se removê-lo/a imediatamente; se estiver morto/a, pode permanecer ali”.

26. Esta e outras afirmações rabínicas podem ser lidas em MIRANDA e MALCA, *Sábios fariseus*, p. 104.

27. Estas citações podem ser conferidas, além de várias outras, com as referências, em Haroldo REIMER e Ivoni RICHTER REIMER, *Tempos de graça*, p. 53-54.

- c) Outra afirmação do Talmud: “Deve-se ajudar uma mulher em trabalho de parto no sábado. Deve-se chamar uma parteira para ela, mesmo se estiver distante; por causa dela, deve-se profanar o sábado”.
- d) Com muitos exemplos, uma passagem talmúdica insiste: “Devemos realizar, no sábado, tudo o que for necessário para salvar uma vida humana; e quem o faz merece louvor e não necessita, para fazê-lo, de uma permissão de algum tribunal [socorrer por ocasião de acidentes, apagar fogo, chamar médico, fazer comida para doentes, curar olhos, mãos, braços, pés e pernas, visto que a doença representa perigo de morte...].”

Em nenhuma narrativa evangélica se questiona o sentido original do sábado que é o descanso, a pausa do trabalho, o recompor-se para a vida. O que se discute é o que se pode fazer neste dia, tendo como medida o resgate da vida digna e a prática da misericórdia, que é ‘fazer o bem’. Jesus e seu movimento encontram-se na dinâmica construção de sentidos juntamente e em discussão com seus contemporâneos e contemporâneos irmãos de fé, tradição e história. E neste processo, em ambas as tradições, dá-se uma insistente afirmação de que as prescrições legais, dentre elas o sábado, existem por causa da vida e em benefício da mesma, seja na reivindicação de restabelecimento das forças através do descanso, da cura ou do trabalho para suprir a fome.

A grande questão que marcou as polêmicas que resultaram em diversas formas de discriminações e preconceitos mútuos entre as tradições religiosas judeu-cristãs e judeu-rabínicas foi a confissão de fé que este Jesus testemunhado nos evangelhos é o Filho do Homem, que como servo sofredor se revelou Messias e Filho de Deus.

Para nós, por meio de *Estudos Bíblicos*, cabe a tarefa-desafio de, juntamente com a insistente e continuada afirmação do evangelho para as pessoas empobrecidas e marginalizadas, desconstruirmos também parte desta história das relações hostis entre nossas tradições irmãs. A convicção que nos move é que ambas, além de outras, têm a vida digna como fonte referencial.

*Haroldo Reimer e Ivoni Richter Reimer*

Rua 115-G, n.10

Setor Sul

74085-310 Goiânia/GO

haroldo.reimer@gmail.com / ivonirr@gmail.com

www.haroldoreimer.pro.br